

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre o exercício da Medicina.

Explicação da Ementa:

Dispõe acerca do exercício da Medicina. Estabelece o objeto da atuação do médico. Disciplina as atividades privativas do médico. Estabelece que a denominação de médico é privativa dos graduados nos cursos superiores de Medicina, e o exercício da profissão, dos inscritos no Conselho Regional de Medicina com jurisdição na respectiva unidade de federação. Estabelece como competência do Conselho Federal de Medicina editar normas para definir o caráter experimental de procedimentos em Medicina, autorizando ou vedando a sua prática pelos médicos.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: 04/11/2009

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 11/07/2013 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 268 de 2002

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 66 de 2012

Requerimento da Comissão de Educação nº 4 de 2012

Requerimento da Comissão de Educação nº 16 de 2012

Requerimento da Comissão de Educação nº 57 de 2012

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 76 de 2011

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 91 de 2011

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 1 de 2012

Requerimento nº 140 de 2010

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 648 de 2013

Requerimento nº 649 de 2013

Veto nº 00024 de 2013

Despacho:

04/11/2009 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

23/03/2010 (Aprovação do Requerimento nº 140/2010, de

Aprovação de requerimento

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Lúcia Vânia (encerrado em 19/12/2012 - Deliberação da matéria)

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislação)

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 08/02/2012 - Deliberação da matéria)

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Aloysio Nunes Ferreira (encerrado em 14/02/2012 - Redistribuição)

Senador Cássio Cunha Lima (encerrado em 12/12/2012 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

10/09/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: DEVOLVIDO APÓS CONSULTA
ARQUIVADO

06/09/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Tendo em vista a manutenção do Veto nº 24, de 2013, apostado à matéria, na Sessão Conjunta de 20 de agosto de 2013, o processado é enviado ao Arquivo.

13/08/2013 SF-ADVOSF - Advocacia do Senado Federal

Ação: DEVOLUÇÃO

12/08/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À ADVOSF, por solicitação.
O Veto nº 24, de 2013, incluído na Ordem do Dia da Sessão do Congresso Nacional do próximo dia 20 do corrente, se refere à presente matéria.

11/07/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Recebido nesta Secretaria na presente data, às 09h39.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

11/07/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA COM VETO PARCIAL**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.842 DE 2013. (Vetado, Parcialmente vide MSG 00287 de 2013).
DOU - 11/07/2013 PÁG. 00001 e 00006.
Sancionada em 10/07/2013.

À SCLCN.

21/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO**Ação:** Anexado o Ofício SF nº 1.463, de 20/06/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem SF nº 96/13 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 1.236 a 1.240).

Anexado o Ofício SF nº 1.464, de 20/06/13, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 1.241).

21/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 11:10 hs.**20/06/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Durante a sessão, ao usar da palavra, a Senadora Lúcia Vânia, após prestar esclarecimentos, solicita à Presidência, na qualidade de Relatora da presente matéria na Comissão de Assuntos Sociais, nova deliberação sobre o "inciso VII do § 5º do artigo 4º do Substitutivo da Câmara", conforme o procedimento previsto no inciso I do artigo 325 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista que "O mencionado § 5º traz o rol de atividades que não se caracterizam como privativas do médico, entre elas, a do inciso VII, que trata da realização dos exames citopatológicos e seus respectivos laudos. Esse dispositivo foi inserido no projeto pela Câmara dos Deputados, mas obteve, no Senado, pareceres na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Educação, Cultura e Cidadania, pareceres que não especificavam essa competência, deixando um vácuo a respeito do assunto. Ao relatarmos o tema na Comissão de Assuntos Sociais, contudo, opinamos pela manutenção do dispositivo no texto, sobretudo porque resguarda a atuação de outras categorias profissionais de saúde. Efetivamente, a posição da CAS foi fruto de acordo que conduzimos com os representantes das categorias envolvidas. Isso representou uma evolução no diálogo sobre a matéria, a ponto de o próprio relator na CCJ concordar com a nossa posição. Verifico das notas taquigráficas da sessão do dia 18, contudo, que, embora não tenha havido qualquer erro no encaminhamento dado pela Mesa, a complexidade da matéria e a controvérsia que o dispositivo inicialmente suscitou acabaram levando a equívoco o Plenário no momento da votação. Ao deliberarem sobre esse item, aparentemente, as Srªs e os Srs. Senadores acreditavam, por engano, que votavam a proposta de supressão do dispositivo, e não sua aprovação ou rejeição. Com isso, o Plenário acabou por se posicionar pela retirada do dispositivo, quando o que se pretendia, em conformidade com o acordo consubstanciado no parecer da CAS e o consenso construído na Casa, era que prevalecesse sua manutenção no texto. Por tudo isso, Sr. Presidente, na qualidade de Relatora da matéria na CAS e tendo em vista a convergência que se formou entre as Comissões e as Srªs e os Srs. Senadores, requeiro seja adotado, para correção do equívoco identificado nesta Ordem do Dia, o procedimento previsto no inciso I do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de que seja submetida ao Plenário a deliberação sobre o inciso VII do §5º do art. 4º do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, que dispõe sobre o exercício da Medicina". Usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin. O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, apesar de reafirmar a regularidade regimental da votação ocorrida no dia 18 de junho do corrente, submete novamente ao Plenário o referido dispositivo, tendo em vista as manifestações dos Senadores Lúcia Vânia (Relatora), Vanessa Grazziotin e Antonio Carlos Valadares (Relator), que reiteram o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, esclarece que "A matéria deixa de ser enviada à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista manifestação dos relatores nessas comissões permanentes do Senado Federal". Aprovado o inciso VII do § 5º do artigo 4º do Substitutivo. A Presidência determina a republicação da redação final da matéria para fazer constar o dispositivo que acaba de ser aprovado. Republicado no DSF de 21/06/2013 do Parecer nº 543, de 2013-CDIR, que apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, para incluir o inciso VII do § 5º do artigo 4º do Substitutivo da Câmara.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

Posteriormente, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, anuncia a assinatura dos autógrafos da matéria, encaminhando-a à sanção.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 38743-38745

Republicado no DSF Páginas 38911-38914

20/06/2013 SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa

Ação: Encaminhado ao Plenário.

20/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SGM, a pedido.

20/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls.1223 a 1225).

19/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17h40.

18/06/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Lúcia Vânia (Relatora), Antonio Carlos Valadares (Relator), Vanessa Grazziotin e Rodrigo Rollemberg.
Usa da palavra a Senadora Lúcia Vânia (Relatora), para prestar esclarecimentos.
Discussão encerrada.
Leitura dos seguintes Requerimentos:
- nº 648, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a votação, em globo, dos dispositivos de parecer favorável.
- nº 649, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a votação, em globo, dos dispositivos de parecer contrário.
Aprovados os Requerimentos nºs 648 e 649, de 2013.
Aprovados, em globo, os dispositivos de pareceres favoráveis, inclusive a manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado.
Rejeitado o inciso VII do § 5º do art. 4º do Substitutivo da Câmara.
Rejeitados, em globo, os dispositivos de pareceres contrários.
Aprovada a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002. (Parecer nº 543, de 2013 - CDIR)
À sanção.
À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 38143-38151

13/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 18.06.2013.

Discussão, em turno único.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

12/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGENDADA PARA ORDEM DO DIA**Ação:** Agendado para a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 18.06.2013.**28/12/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Aguardando inclusão em Ordem do Dia.**20/12/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** Leitura dos seguintes pareceres:

- Parecer nº 1.734, de 2012-CCJ, relator Senador Antonio Carlos Valadares, concluindo pela aprovação do PLS 268/2002 com os seguintes dispositivos modificados pela Câmara dos Deputados: incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD; §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD; caput e incisos VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD; inciso II do art. 5º do SCD; art. 7º do SCD; e por conseguinte, pela rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º e do inciso VII do § 5º do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado; pela rejeição dos §§ 2º e 7º do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esses dispositivos; pela rejeição do § 8º do art. 4º do SCD; e pela manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado.
- Parecer nº 1.735, de 2012-CE, relator Senador Cássio Cunha Lima, concluindo pela aprovação do SCD 268/2002, rejeitados os seguintes dispositivos: incisos VII e VIII do caput do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado do inciso VIII do caput do art. 4º do PLS; §§ 2º e 7º do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original dos dispositivos correspondentes no PLS; inciso VII do § 5º e do § 8º do art. 4º do SCD; e ainda, pela rejeição da supressão da cláusula de vigência - art. 8º - do PLS promovida pela Câmara dos Deputados.
- Parecer nº 1.736, de 2012-CAS, relatora Senadora Lúcia Vânia, concluindo pela aprovação dos seguintes dispositivos do SCD: incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD; §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD; §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD; caput e incisos VII, VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD; inciso II do art. 5º do SCD; e art. 7º do SCD; e ainda, pela rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado; pela rejeição dos §§ 2º e 7º do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esses dispositivos; pela rejeição do § 8º do art. 4º do SCD; e pela rejeição da supressão do art. 8º promovida pelo SCD, mantendo-se, portanto, o art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado.

*Publicado no DSF Páginas 75600-75661***19/12/2012** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de Pareceres da CCJ, CE e CAS.

Juntada, à fl. 185 e 186, legislação citada dos pareceres.

19/12/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Ação:** À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.**19/12/2012** SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer favorável às alterações propostas pela Relatora, Senadora Lúcia Vânia, ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002. (fls. 175 a 184 - Volume VIII).

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

17/12/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 51ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, agendada para o dia 19/12/2012.

17/12/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, com voto pela aprovação dos seguintes dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002:

- incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD nº 268, de 2002;
- §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002;
- caput e incisos VII, VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002;
- inciso II do art. 5º do SCD nº 268, de 2002; e
- art. 7º do SCD nº 268, de 2002.

Votamos também pela:

- rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado;
- rejeição dos §§ 2º e 7º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esses dispositivos;
- rejeição do § 8º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; e
- rejeição da supressão do art. 8º promovida pelo SCD nº 268, de 2002, mantendo-se, portanto, o art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado. (fls. 175 a 181)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

12/12/2012 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebido na CAS nesta data.

O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa a Senadora Lúcia Vânia Relatora da matéria.

Encaminhado ao Gabinete da Relatora.

12/12/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À CAS, para prosseguimento de sua tramitação.

12/12/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, apresentado ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, rejeitando os incisos VII e VIII do caput do art. 4º; os parágrafos 2º, 7º e 8º do art. 4º; o inciso VII do parágrafo 5º do art. 4º; e a supressão da cláusula de vigência (art. 8º do PLS nº 268, de 2002).

10/12/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 62ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 12/12/2012.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

04/12/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova Requerimento nº 57/12 - CE, anexado à fl. 1197, de autoria dos Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe, Cristovam Buarque e Aloysio Nunes Ferreira, propondo a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o presente projeto.
A matéria fica sobrestada na Comissão aguardando realização de Audiência Pública.

29/11/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 58ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 04/12/2012.

27/11/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, concede vista coletiva, pelo prazo regimental de cinco dias.

23/11/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 53ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 27/11/2012.

22/11/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Cássio Cunha Lima, com relatório favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, rejeitando os incisos VII e VIII do caput do art. 4º; os parágrafos 2º, 7º e 8º do art. 4º; o inciso VII do parágrafo 5º do art. 4º; e a supressão da cláusula de vigência (art. 8º do PLS nº 268, de 2002).
A Matéria encontra-se em condições de ser incluída em pauta.

25/04/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Retorna ao gabinete do Senador Cássio Cunha Lima, para prosseguimento de sua tramitação.

25/04/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, realiza Audiência Pública para instruir o presente projeto, com os seguintes convidados: Humberto Verona, Presidente do Conselho Federal de Psicologia - CFP; Roberto Mattar Cepeda, Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO; Silvio José Cecchi, Presidente do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM; Antonio Augusto Fonseca Garcia, Assessor do Conselho Federal de Nutricionistas - CFN; Antônio Marcos Freire Gomes, Primeiro Tesoureiro do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN; e Salomão Rodrigues Filho, Coordenador da Comissão do Ato Médico do Conselho Federal de Medicina - CFM.

24/04/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexado às fls. 1195 e 1196, documento do Conselho Federal de Psicologia - CFP, recebido nesta comissão no dia 24 de abril de

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

2012, com manifestação ao presente projeto.

18/04/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 25/12-CE, anexo à fl. 1194, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, em aditamento ao Requerimento nº 04/12-CE, propondo a inclusão dos seguintes nomes no rol de convidados da Audiência Pública: Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Roberto Luiz d'Ávila; Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Dr. Humberto Verona; Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia, Dr. Roberto Mattar Cepeda; Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, Dr. Sílvia José Cecchi; Presidente do Conselho Federal de Enfermagem, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva; Presidente do Conselho Federal de Nutrição, Dra. Rosane Maria Nascimento da Silva.

17/04/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexo à fl.1193, documento do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, recebido no dia 17/04/2012, com manifestação ao presente projeto.

09/04/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexo às fls. 1190 a 1192, documento do Conselho Nacional de Saúde - MS (Recomendação CNS nº 031, de 12 de novembro de 2009), encaminhado pela Sra. Maria Luisa Nunes da Cunha, representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO no CNS, recebido em 03 de abril de 2012, com sugestões ao presente projeto.

27/03/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Cássio Cunha Lima, para relatar.

27/03/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o Requerimento nº 16/12-CE, anexo à fl. 1189, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, em aditamento ao Requerimento nº 04/12-CE, propondo a inclusão do nome do Dr. Salomão Rodrigues Filho no rol de convidados da Audiência Pública.

13/03/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexo à fl. 1159, Ofício nº 123/12/SEGER, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO, contendo manifestação a respeito do presente projeto.
Anexo às fls. 1160 a 1162, Ofício nº 062/12/GAPRE, do Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO o Senhor Roberto Mattar Cepeda, contendo manifestação a respeito do presente projeto.
Anexo à fl. 1163, expediente recebido nesta Comissão em 09/03/2012, da Frente dos Conselhos Profissionais da Área de Saúde - FCPAS, contendo manifestação a respeito do presente projeto.
Anexo à fl. 1164, expediente recebido nesta Comissão, do Dr. Dácio Campos, com considerações contrárias ao presente projeto.
Anexo às fls. 1165 a 1166, expediente recebido nesta Comissão, do Presidente do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria Dr. Ricardo Brotas, contendo manifestação a respeito do presente projeto.
Anexo às fls. 1167 a 1169, expediente recebido nesta Comissão, do Presidente do Conselho Federal de Fonoaudiologia, a Senhora Bianca Arruda Manchester de Queiroga, contendo manifestação a respeito do presente projeto.
Anexo às fls. 1170 a 1172, expediente recebido nesta Comissão, do Conselho Federal de Psicologia, contendo manifestação a respeito do presente projeto.
Anexo às fls. 1173 a 1188, Termo de Cooperação Técnico-Científica do Instituto Evandro Chagas/SVS/MS e Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA recebido nesta Comissão, contendo manifestação a respeito do presente projeto.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

07/03/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexado às fls. 1.154 a 1.155, Ofício nº 09/12-PRESIDÊNCIA/CCJ, de autoria do Senador Eunício Oliveira, encaminhando Ofício nº 04/12, do Presidente da Associação Médica do Paraná, Dr. João Carlos Gonçalves Baracho, com considerações favoráveis ao presente projeto.
Anexado às fls. 1.156 a 1.158, Ofício nº 10/12-PRESIDÊNCIA/CCJ, de autoria do Senador Eunício Oliveira, encaminhando Ofício nº 428/11, do Conselho Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Senhor Humberto Verona, com considerações contrárias ao presente projeto.

14/02/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova Requerimento nº 04/12 - CE, anexado à fl. 1153, de autoria do Senador Roberto Requião, propondo a realização de Audiência Pública para instruir o presente projeto.
A matéria fica sobrestada na Comissão aguardando realização de Audiência Pública.

14/02/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido no dia de hoje, Ofício SANF nº 0046/2012 (anexado à fl. 1152), de autoria do Exmo. Senhor Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando a redistribuição do presente projeto.

14/02/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Aloysio Nunes, para relatar.

08/02/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão em 08/02/2012.
Aguardando distribuição.

08/02/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À Comissões de Educação, Cultura e Esporte, para prosseguimento de sua tramitação.

08/02/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento de Destaque nº1-CCJ, para a votação em separado da Emenda nº 1, de autoria dos Senadores Luiz Henrique, Mozarildo Cavalcanti, Vital do Rêgo e Randolfe Rodrigues.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, que passa a constituir Parecer da CCJ, ressalvada a Emenda nº 1, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, com o acatamento dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: - incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - caput e incisos VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - inciso II do art. 5º do SCD nº 268, de 2002; - art. 7º do SCD nº 268, de 2002. Por conseguinte, o voto pela - rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º e do inciso VII do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado; - rejeição do § 2º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esse dispositivo; - rejeição do § 8º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; e manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado e contrário à emenda nº 2.

Votam vencidos os Senadores Demóstenes Torres e Aloysio Nunes Ferreira.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

A Emenda nº 1 é retirada pelo autor, Senador Luiz Henrique, durante o encaminhamento de sua votação.

Apresentado texto consolidado, com os ajustes acima determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

08/02/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 2, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.
Encaminhado ao Relator, Senador Antonio Carlos Valadares, para análise da Emenda.

07/02/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Henrique (fls. 1118 e 1119).
Encaminhado ao Relator, Senador Antonio Carlos Valadares, para análise da Emenda.

06/02/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

21/12/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista aos Senadores Demóstenes Torres e Luiz Henrique e à Senadora Marta Suplicy, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares e do avulso da matéria aos Senadores Demóstenes Torres e Luiz Henrique e à Senadora Marta Suplicy.

13/12/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

08/12/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência da CCJ, correspondência do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (fl. 1116 e 1117).

Encaminhada cópia ao gabinete do Relator para conhecimento.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

09/11/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, com o acatamento dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: - incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - caput e incisos VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - inciso II do art. 5º do SCD nº 268, de 2002; - art. 7º do SCD nº 268, de 2002. Por conseguinte, o voto pela - rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º e do inciso VII do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original do inciso VIII

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

do caput do art. 4º oferecida pelo Senado; - rejeição do § 2º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esse dispositivo; - rejeição do § 8º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; e manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado.

Apresenta, ainda, o texto consolidado, com os ajustes acima determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

29/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: Na 49ª Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Senador Eunício Oliveira passa a Presidência ao Vice-Presidente da CCJ, Senador José Pimentel.

A Comissão aprova o Requerimento nº 91, de 2011-CCJ, de iniciativa do Senador Aécio Neves, para a inclusão do Presidente em Exercício do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria - CBOO, doutor RICARDO T. BRETAS, como convidado para participar da audiência pública.

É realizada Audiência Pública destinada à instrução da matéria, conforme Requerimentos nº 6, 12 e 16 de 2011-CCJ, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, nº 76, de 2011-CCJ, de iniciativa do Senador Inácio Arruda e nº 91, de 2011-CCJ, de iniciativa do Senador Aécio Neves, com a presença dos seguintes convidados: ROBERTO LUIZ D'AVILA, Presidente do Conselho Federal de Medicina-CFM; JOSÉ ROBERTO BORGES DOS SANTOS

Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO; CLEIDE MAZUELA CANAVEZI, Representante do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN; VALTER DA SILVA JORGE JOÃO, Representante do Conselho Federal de Farmácia-CFF; IVAN ROGÉRIO FREITAS SCIESSERE, Presidente do Sindicato Nacional dos Optometristas; HUMBERTO VERONA, Presidente do Conselho Federal de Psicologia; FLORENTINO DE ARAÚJO CARDOSO FILHO, Representante da Associação Médica Brasileira-AMB; CID CÉLIO JAYME CARVALHAES, Presidente da Federação Nacional dos Médicos e RICARDO T. BRETAS, Presidente em exercício do Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria - CBOO. Usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Valadares, Mozarildo Cavalcanti, Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ e o Senador José Pimentel, Vice-Presidente da CCJ, no exercício da Presidência.

Publicado no DSF Páginas 75-91 PUB AUDIÊNCIA PÚBLICA Suplemento (nº 174)

14/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Na 46ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 76, de 2011-CCJ (fl.1097), em aditamento ao Requerimento nº 6, de 2011-CCJ, de iniciativa do Senador Inácio Arruda, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

27/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Na 11ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 16, de 2011-CCJ (fl.1096), em aditamento ao Requerimento nº 6, de 2011-CCJ, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

06/04/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Na 7ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 12, de 2011-CCJ (fl.1095), em aditamento ao Requerimento nº 6, de 2011-CCJ, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

23/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 0280-2011/DIR-CFP, do Conselho Federal de Psicologia (fl. 1045), o Ofício nº 126/PRES/CNS/MS, do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde (fl. 1048), e correspondências dos Conselhos Regionais de Medicina dos Estados do Paraná, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Amazonas, Alagoas, Amapá, Rondônia, Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Sul, Paraíba, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Piauí, Pernambuco,

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

Pará, Ceará e do Distrito Federal (fl. 1055 a 1094) .

Matéria aguardando a realização de audiência pública.

23/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Na 6ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 6, de 2011-CCJ (fl.1044), de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

Devolvido pelo Relator, Senador Antonio Carlos Valadares, para atender o que dispõe o referido Requerimento.

22/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei o Ofício nº 030/2011-GSANEV, encaminhado pelo Senador Aécio Neves, que encaminha correspondência da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde, Conselho Federal de Biologia, Conselho Federal de Enfermagem, Conselho Federal de Farmácia, Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Conselho Federal de Fonoaudiologia, Conselho Federal de Nutricionistas, Conselho Federal de Psicologia, Conselho Brasileiro de Óptica e Optometria, da Associação Brasileira de Terapia Ocupacional, Associação Paranaense de Empresas Prestadoras de Serviços de Fisioterapia e do Fórum das Entidades Nacionais de Trabalhadores da Área da Saúde.

02/03/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir relatório.

14/01/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.
Matéria aguardando designação de Relator.

13/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.

A matéria volta à CCJ.

22/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).

20/12/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, correspondência do Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde - Fentas (Vol. VIII, fl. 1020); Ofício CFBio nº 318/2010-E-M, do Conselho Federal de Biologia - CFBio (Vol. VIII, fl. 1032), e o Ofício Circular nº 0359-2010/DIR-CFP, do Conselho Federal de Psicologia (Vol. VIII, fl. 1033).

Matéria aguardando a realização de audiência pública.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

31/08/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei às fls.1024/1025, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 134/2010/S/SUBPAV/SAP/CSM, datado de 15 de julho de 2010, da Coordenação de Saúde Mental da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância (Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil da Cidade do Rio de Janeiro)

Matéria aguardando a realização de audiência pública.

03/08/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei cópia das notas taquigráficas de reunião da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (fls. nº 974 e 1023).

16/06/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Na 33ª Reunião Ordinária realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 64, de 2010-CCJ, de iniciativa dos Senadores Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria (fls.973).

13/05/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhado ao Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir Relatório.

13/05/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às fls.385/970, Ofício nº 0741-2010/DIR-CFP, datado de 05 de maio de 2010, do Presidente do Conselho Federal de Psicologia, Senhor Humberto Verona, contendo manifestação a respeito do projeto.

Encerrado Volume VI, às fls 722
Aberto o Volume VII, às fls 723.

13/05/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido nesta Comissão para juntada de documentos.

07/04/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, correspondência dos seguintes Conselhos Federais da área de saúde e Entidades Representativas de Ensino Superior: ANUP, ANACEU, ABRAFI e ABMES (fl. 383 e 384, Volume VI).

Encaminhado ao Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir Relatório.

30/03/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, o Ofício nº 015/2010, da Deputada Estadual Ana Paula Lima, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Encaminhado ao Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir Relatório.

24/03/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

Ação: Retorna à CCJ nesta data.
Encaminhado ao gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares para emitir Relatório.

23/03/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: (Apreciado requerimento na Ordem do Dia, extrapauta, com aquiescência do Plenário)
Aprovado o Requerimento nº 140, de 2010.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais.

Publicado no DSF Páginas 8987

23/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

18/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 360/375 do Volume VI, os Ofícios nºs 119/10 e 137/10 (Proc. 013/00-T), datados respectivamente de 10 e 18 de fevereiro de 2010, do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina 1ª Região, Marco Antonio Abrahão, contendo manifestação a respeito da presente matéria.

Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 140/2010, para audiência de outra comissão.

10/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 140/2010, para audiência de outra comissão.

04/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

Ação: Agendada para a Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 16/03/2010.
Votação em turno único, do Requerimento nº 140, de 2010, de audiência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

02/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 140, de 2010, de audiência da CE.

Votação, em turno único, do Requerimento.

02/03/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA DE REQUERIMENTO

Ação: Leitura do Requerimento nº 140, de 2010, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando que a matéria seja remetida à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do art. 255, II, c, 12, do RISF.
À SCLSF, para inclusão do requerimento lido em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 5049-5050

01/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

01/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encerrado o Volume V, às fls. 359.
Aberto o Volume VI, às fls. 360.

01/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 167/359 do Volume V, os seguintes documentos:
1) Ofício nº 078/2009, de 23.11.2010 (fls. 167/220), da Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ANA PAULA LIMA, encaminhando abaixo-assinado;
2) Ofício Circular nº 020/09, de 24.11.2010 (fls. 221/226), do Presidente do Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região, MARCO ANTONIO ABRAHÃO, encaminhando manifestação da entidade e publicações;
3) Ofício Circular COREN-MT nº 008/2009-GAB PRESIDÊNCIA, de 29.12.09 (fls. 227/232), do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, VICENTE PEREIRA GUIMARÃES, encaminhando manifestação da entidade;
4) Ofício nº 034/2010/CC/PRES/CNAS, de 14.01.2010 (fls. 233/238), da Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO, encaminhando moção assinada na VII Conferência Nacional de Assistência Social;
5) Ofício Circular nº 0391-09/CT-CFP, de 15.12.09 (fls. 239//242), do Presidente do Conselho Federal de Psicologia, HUMBERTO VERONA, encaminhando manifestação da entidade;
6) Ofício PR-1634/2010, de 22.02.2010 (fls. 243/359), do Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS, encaminhando manifestação da entidade.

01/03/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encerrado o Volume IV, às fls. 166 (que contém o Anexo do Relatório da Senadora Lúcia Vânia sobre o presente projeto na Comissão de Assuntos Sociais, conforme Requerimento nº 141/2009-CCJ, de fls. 165 do Volume Principal).
Aberto o Volume V, às fls. 167.

26/02/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, nesta data.

Encaminhado ao Plenário.

26/02/2010 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pelo Senador Antonio Carlos Valadares para atender Solicitação constante do Ofício nº 205/2010, da Presidência do Senado Federal, referente a requerimento de audiência de outra Comissão (fls. nº 166).

À SSCLSF.

10/12/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido ao gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares, relator da matéria.

Juntados os volumes II e III.

09/12/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Na 55ª Reunião Ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2009 a Presidência determina a juntada de documentos apresentados pela Senadora Lúcia Vânia, atendendo ao Requerimento nº 141, de 2009-CCJ.

(art. 261, § 2º, inciso II do RISF)

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

02/12/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir relatório.

27/11/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Retorna à CCJ, nesta data.

Matéria aguardando distribuição.

27/11/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Processado devolvido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

27/11/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 163/164, o Ofício nº 1347/SE/CNS/GM/MS, de 18.11.09, da Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM, contendo manifestação a respeito do presente projeto.

27/11/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 162, a Moção nº 001, de 09.11.09, encaminhada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, Sanny Lima Braga, contendo manifestação a respeito do presente projeto.

27/11/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 159/161, o Ofício NCDRP - nº 99/2009, de 06.11.09, da Defensora Pública Coordenadora Auxiliar do Núcleo de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, TATIANA BELONS VIEIRA, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, contendo manifestação a respeito do presente projeto.

27/11/2009 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 157/158, o Ofício Circular CRP07-273/09, de 29.10.09, da Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, Psicóloga LOIVA MARIA DE BONI SANTOS, contendo manifestação a respeito do presente projeto.

26/11/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para anexar documento.

04/11/2009 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

TRAMITAÇÃO

04/11/2009 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: (Encaminhado por meio do Ofício nº 1.192/2009, de 29 de outubro último, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados) Leitura.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais.

*Publicado no DSF Páginas 56759-56766***29/10/2009** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura de substitutivo da Câmara.

29/10/2009 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Autuado como SCD 00268 2002, proveniente do PLS 00268 2002.
anexei folhas de nºs 123 a 154.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Texto inicial - SCD 268/2002

Data: 29/10/2009

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre o exercício da Medicina.

Quadro Comparativo

Data: 03/11/2009

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 04/11/2009

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Encaminhado por meio do Ofício nº 1.192/2009, de 29 de outubro último, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados) Leitura.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais.

Avulso de requerimento

Data: 02/03/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Requerimento nº 140, de 2010, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando que a matéria seja remetida à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nos termos do art. 255, II, c, 12, do RISF.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

DOCUMENTOS

À SCLSF, para inclusão do requerimento lido em Ordem do Dia oportunamente.

Requerimento.

Data: 23/03/2011

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 6ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 6, de 2011-CCJ (fl.1044), de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

Devolvido pelo Relator, Senador Antonio Carlos Valadares, para atender o que dispõe o referido Requerimento.

Requerimento.

Data: 06/04/2011

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 7ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 12, de 2011-CCJ (fl.1095), em aditamento ao Requerimento nº 6, de 2011-CCJ, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

Relatório Legislativo

Data: 09/11/2011

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, com voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, com o acatamento dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: - incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - caput e incisos VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - inciso II do art. 5º do SCD nº 268, de 2002; - art. 7º do SCD nº 268, de 2002. Por conseguinte, o voto pela - rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º e do inciso VII do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado; - rejeição do § 2º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esse dispositivo; - rejeição do § 8º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; e manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado.

Apresenta, ainda, o texto consolidado, com os ajustes acima determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Emenda.

Data: 07/02/2012

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Henrique (fls. 1118 e 1119). Encaminhado ao Relator, Senador Antonio Carlos Valadares, para análise da Emenda.

EMENDA 1 - SCD 268/2002

Data: 07/02/2012

Autor: Senador Luiz Henrique (MDB/SC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Henrique (fls. 1118 e 1119).
Encaminhado ao Relator, Senador Antonio Carlos Valadares, para análise da Emenda.

Emenda.

Data: 08/02/2012

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei a Emenda nº 2, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.
Encaminhado ao Relator, Senador Antonio Carlos Valadares, para análise da Emenda.

EMENDA 2 - SCD 268/2002

Data: 08/02/2012

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei a Emenda nº 2, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.
Encaminhado ao Relator, Senador Antonio Carlos Valadares, para análise da Emenda.

Relatório Legislativo

Data: 08/02/2012

Autor: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento de Destaque nº1-CCJ, para a votação em separado da Emenda nº 1, de autoria dos Senadores Luiz Henrique, Mozarildo Cavalcanti, Vital do Rêgo e Randolfe Rodrigues.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, que passa a constituir Parecer da CCJ, ressalvada a Emenda nº 1, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, com o acatamento dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: - incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - caput e incisos VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - inciso II do art. 5º do SCD nº 268, de 2002; - art. 7º do SCD nº 268, de 2002. Por conseguinte, o voto pela - rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º e do inciso VII do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado; - rejeição do § 2º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esse dispositivo; - rejeição do § 8º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; e manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado e contrário à emenda nº 2.

Votam vencidos os Senadores Demóstenes Torres e Aloysio Nunes Ferreira.

A Emenda nº 1 é retirada pelo autor, Senador Luiz Henrique, durante o encaminhamento de sua votação.

Apresentado texto consolidado, com os ajustes acima determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

Parecer

Data: 08/02/2012

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 1ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento de Destaque nº1-CCJ, para a votação em separado da Emenda nº 1, de autoria dos Senadores Luiz Henrique, Mozarildo Cavalcanti, Vital do Rêgo e Randolfe Rodrigues.

A Comissão aprova o Relatório do Senador Antonio Carlos Valadares, que passa a constituir Parecer da CCJ, ressalvada a Emenda nº 1, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, com o acatamento dos seguintes dispositivos modificados pela Câmara: - incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - caput e incisos VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; - inciso II do art. 5º do SCD nº 268, de 2002; - art. 7º do SCD nº 268, de 2002. Por conseguinte, o voto pela - rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º e do inciso VII do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado; - rejeição do § 2º do art.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

DOCUMENTOS

4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esse dispositivo; - rejeição do § 8º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; e manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado e contrário à emenda nº 2.

Votam vencidos os Senadores Demóstenes Torres e Aloysio Nunes Ferreira.

A Emenda nº 1 é retirada pelo autor, Senador Luiz Henrique, durante o encaminhamento de sua votação.

Apresentado texto consolidado, com os ajustes acima determinados, conforme faculta o art. 133, § 6º, do RISF.

Relatório Legislativo

Data: 22/11/2012

Autor: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Cássio Cunha Lima, com relatório favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, rejeitando os incisos VII e VIII do caput do art. 4º; os parágrafos 2º, 7º e 8º do art. 4º; o inciso VII do parágrafo 5º do art. 4º; e a supressão da cláusula de vigência (art. 8º do PLS nº 268, de 2002).
A Matéria encontra-se em condições de ser incluída em pauta.

Requerimento.

Data: 04/12/2012

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova Requerimento nº 57/12 - CE, anexado à fl. 1197, de autoria dos Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe, Cristovam Buarque e Aloysio Nunes Ferreira, propondo a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, para instruir o presente projeto.
A matéria fica sobrestada na Comissão aguardando realização de Audiência Pública.

Parecer

Data: 12/12/2012

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, apresentado ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, rejeitando os incisos VII e VIII do caput do art. 4º; os parágrafos 2º, 7º e 8º do art. 4º; o inciso VII do parágrafo 5º do art. 4º; e a supressão da cláusula de vigência (art. 8º do PLS nº 268, de 2002).

Relatório Legislativo

Data: 17/12/2012

Autor: Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório da Senadora Lúcia Vânia, com voto pela aprovação dos seguintes dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002:

- incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD nº 268, de 2002;
- §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002;
- caput e incisos VII, VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002;
- inciso II do art. 5º do SCD nº 268, de 2002; e
- art. 7º do SCD nº 268, de 2002.

Votamos também pela:

- rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado;
- rejeição dos §§ 2º e 7º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esses dispositivos;

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

DOCUMENTOS

- rejeição do § 8º do art. 4º do SCD nº 268, de 2002; e
- rejeição da supressão do art. 8º promovida pelo SCD nº 268, de 2002, mantendo-se, portanto, o art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado. (fls. 175 a 181)

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 19/12/2012

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Sociais aprova Parecer favorável às alterações propostas pela Relatora, Senadora Lúcia Vânia, ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002. (fls. 175 a 184 - Volume VIII).

P.S 1734/2012

Data: 20/12/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura dos seguintes pareceres:
- Parecer nº 1.734, de 2012-CCJ, relator Senador Antonio Carlos Valadares, concluindo pela aprovação do PLS 268/2002 com os seguintes dispositivos modificados pela Câmara dos Deputados: incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD; §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD; caput e incisos VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD; inciso II do art. 5º do SCD; art. 7º do SCD; e por conseguinte, pela rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º e do inciso VII do § 5º do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado; pela rejeição dos §§ 2º e 7º do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esses dispositivos; pela rejeição do § 8º do art. 4º do SCD; e pela manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado.
- Parecer nº 1.735, de 2012-CE, relator Senador Cássio Cunha Lima, concluindo pela aprovação do SCD 268/2002, rejeitados os seguintes dispositivos: incisos VII e VIII do caput do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado do inciso VIII do caput do art. 4º do PLS; §§ 2º e 7º do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original dos dispositivos correspondentes no PLS; inciso VII do § 5º e do § 8º do art. 4º do SCD; e ainda, pela rejeição da supressão da cláusula de vigência - art. 8º - do PLS promovida pela Câmara dos Deputados.
- Parecer nº 1.736, de 2012-CAS, relatora Senadora Lúcia Vânia, concluindo pela aprovação dos seguintes dispositivos do SCD: incisos V e XIV do caput do art. 4º do SCD; §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD; §§ 1º e 3º do art. 4º do SCD; caput e incisos VII, VIII e IX do § 5º do art. 4º do SCD; inciso II do art. 5º do SCD; e art. 7º do SCD; e ainda, pela rejeição dos incisos VII e VIII do caput do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original do inciso VIII do caput do art. 4º oferecida pelo Senado; pela rejeição dos §§ 2º e 7º do art. 4º do SCD, mantendo-se a redação original oferecida pelo Senado para esses dispositivos; pela rejeição do § 8º do art. 4º do SCD; e pela rejeição da supressão do art. 8º promovida pelo SCD, mantendo-se, portanto, o art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado.

Quadro Comparativo

Data: 28/12/2012

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: PLS nº 268/2002 x SCD ao PLS nº 268/2002 x Parecer da CCJ x Parecer da CE x Parecer da CAS

Redação Final de Plenário -

Data: 18/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Lúcia Vânia (Relatora), Antonio Carlos Valadares (Relator), Vanessa Grazziotin e Rodrigo Rollemberg.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

DOCUMENTOS

Usa da palavra a Senadora Lúcia Vânia (Relatora), para prestar esclarecimentos.

Discussão encerrada.

Leitura dos seguintes Requerimentos:

- nº 648, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a votação, em globo, dos dispositivos de parecer favorável.

- nº 649, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a votação, em globo, dos dispositivos de parecer contrário.

Aprovados os Requerimentos nºs 648 e 649, de 2013.

Aprovados, em globo, os dispositivos de pareceres favoráveis, inclusive a manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado.

Rejeitado o inciso VII do § 5º do art. 4º do Substitutivo da Câmara.

Rejeitados, em globo, os dispositivos de pareceres contrários.

Aprovada a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002. (Parecer nº 543, de 2013 - CDIR)

À sanção.

À SEXP.

P.S 543/2013

Data: 18/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Anunciada a matéria, usam da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Lúcia Vânia (Relatora), Antonio Carlos Valadares (Relator), Vanessa Grazziotin e Rodrigo Rollemberg.

Usa da palavra a Senadora Lúcia Vânia (Relatora), para prestar esclarecimentos.

Discussão encerrada.

Leitura dos seguintes Requerimentos:

- nº 648, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a votação, em globo, dos dispositivos de parecer favorável.

- nº 649, de 2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando a votação, em globo, dos dispositivos de parecer contrário.

Aprovados os Requerimentos nºs 648 e 649, de 2013.

Aprovados, em globo, os dispositivos de pareceres favoráveis, inclusive a manutenção do art. 8º do projeto originalmente aprovado pelo Senado.

Rejeitado o inciso VII do § 5º do art. 4º do Substitutivo da Câmara.

Rejeitados, em globo, os dispositivos de pareceres contrários.

Aprovada a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002. (Parecer nº 543, de 2013 - CDIR)

À sanção.

À SEXP.

Redação Final de Plenário -

Data: 20/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Durante a sessão, ao usar da palavra, a Senadora Lúcia Vânia, após prestar esclarecimentos, solicita à Presidência, na qualidade de Relatora da presente matéria na Comissão de Assuntos Sociais, nova deliberação sobre o "inciso VII do § 5º do artigo 4º do Substitutivo da Câmara", conforme o procedimento previsto no inciso I do artigo 325 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista que "O mencionado § 5º traz o rol de atividades que não se caracterizam como privativas do médico, entre elas, a do inciso VII, que trata da realização dos exames citopatológicos e seus respectivos laudos.

Esse dispositivo foi inserido no projeto pela Câmara dos Deputados, mas obteve, no Senado, pareceres na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Educação, Cultura e Cidadania, pareceres que não especificavam essa competência, deixando um vácuo a respeito do assunto.

Ao relatarmos o tema na Comissão de Assuntos Sociais, contudo, opinamos pela manutenção do dispositivo no texto, sobretudo porque resguarda a atuação de outras categorias profissionais de saúde.

Efetivamente, a posição da CAS foi fruto de acordo que conduzimos com os representantes das categorias envolvidas. Isso representou uma evolução no diálogo sobre a matéria, a ponto de o próprio relator na CCJ concordar com a nossa posição.

Verifico das notas taquigráficas da sessão do dia 18, contudo, que, embora não tenha havido qualquer erro no encaminhamento dado pela Mesa, a complexidade da matéria e a controvérsia que o dispositivo inicialmente suscitou acabaram levando a equívoco o Plenário no momento da votação.

Ao deliberarem sobre esse item, aparentemente, as Srªs e os Srs. Senadores acreditavam, por engano, que votavam a proposta de supressão do dispositivo, e não sua aprovação ou rejeição.

Com isso, o Plenário acabou por se posicionar pela retirada do dispositivo, quando o que se pretendia, em conformidade com o

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

DOCUMENTOS

acordo consubstanciado no parecer da CAS e o consenso construído na Casa, era que prevalecesse sua manutenção no texto. Por tudo isso, Sr. Presidente, na qualidade de Relatora da matéria na CAS e tendo em vista a convergência que se formou entre as Comissões e as Sr^{as} e os Srs. Senadores, requeiro seja adotado, para correção do equívoco identificado nesta Ordem do Dia, o procedimento previsto no inciso I do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de que seja submetida ao Plenário a deliberação sobre o inciso VII do §5º do art. 4º do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, que dispõe sobre o exercício da Medicina".

Usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin.

O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, apesar de reafirmar a regularidade regimental da votação ocorrida no dia 18 de junho do corrente, submete novamente ao Plenário o referido dispositivo, tendo em vista as manifestações dos Senadores Lúcia Vânia (Relatora), Vanessa Grazziotin e Antonio Carlos Valadares (Relator), que reiteram o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, esclarece que "A matéria deixa de ser enviada à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista manifestação dos relatores nessas comissões permanentes do Senado Federal".

Aprovado o inciso VII do § 5º do artigo 4º do Substitutivo.

A Presidência determina a republicação da redação final da matéria para fazer constar o dispositivo que acaba de ser aprovado. Republicado no DSF de 21/06/2013 do Parecer nº 543, de 2013-CDIR, que apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, para incluir o inciso VII do § 5º do artigo 4º do Substitutivo da Câmara.

Posteriormente, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, anuncia a assinatura dos autógrafos da matéria, encaminhando-a à sanção.

À SEXP.

Descrição/Ementa: Parecer republicado para incluir o inciso VII do § 5º do art. 4º do Substitutivo da Câmara, conforme deliberação do Plenário.

P.S 543/2013

Data: 20/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Durante a sessão, ao usar da palavra, a Senadora Lúcia Vânia, após prestar esclarecimentos, solicita à Presidência, na qualidade de Relatora da presente matéria na Comissão de Assuntos Sociais, nova deliberação sobre o "inciso VII do § 5º do artigo 4º do Substitutivo da Câmara", conforme o procedimento previsto no inciso I do artigo 325 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista que "O mencionado § 5º traz o rol de atividades que não se caracterizam como privativas do médico, entre elas, a do inciso VII, que trata da realização dos exames citopatológicos e seus respectivos laudos.

Esse dispositivo foi inserido no projeto pela Câmara dos Deputados, mas obteve, no Senado, pareceres na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Educação, Cultura e Cidadania, pareceres que não especificavam essa competência, deixando um vácuo a respeito do assunto.

Ao relatarmos o tema na Comissão de Assuntos Sociais, contudo, opinamos pela manutenção do dispositivo no texto, sobretudo porque resguarda a atuação de outras categorias profissionais de saúde.

Efetivamente, a posição da CAS foi fruto de acordo que conduzimos com os representantes das categorias envolvidas. Isso representou uma evolução no diálogo sobre a matéria, a ponto de o próprio relator na CCJ concordar com a nossa posição. Verifico das notas taquigráficas da sessão do dia 18, contudo, que, embora não tenha havido qualquer erro no encaminhamento dado pela Mesa, a complexidade da matéria e a controvérsia que o dispositivo inicialmente suscitou acabaram levando a equívoco o Plenário no momento da votação.

Ao deliberarem sobre esse item, aparentemente, as Sr^{as} e os Srs. Senadores acreditavam, por engano, que votavam a proposta de supressão do dispositivo, e não sua aprovação ou rejeição.

Com isso, o Plenário acabou por se posicionar pela retirada do dispositivo, quando o que se pretendia, em conformidade com o acordo consubstanciado no parecer da CAS e o consenso construído na Casa, era que prevalecesse sua manutenção no texto.

Por tudo isso, Sr. Presidente, na qualidade de Relatora da matéria na CAS e tendo em vista a convergência que se formou entre as Comissões e as Sr^{as} e os Srs. Senadores, requeiro seja adotado, para correção do equívoco identificado nesta Ordem do Dia, o procedimento previsto no inciso I do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, a fim de que seja submetida ao Plenário a deliberação sobre o inciso VII do §5º do art. 4º do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, que dispõe sobre o exercício da Medicina".

Usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin.

O Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, apesar de reafirmar a regularidade regimental da votação ocorrida no dia 18 de junho do corrente, submete novamente ao Plenário o referido dispositivo, tendo em vista as manifestações dos Senadores Lúcia Vânia (Relatora), Vanessa Grazziotin e Antonio Carlos Valadares (Relator), que reiteram o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais, esclarece que "A matéria deixa de ser enviada à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista manifestação dos relatores nessas comissões permanentes do Senado Federal".

Aprovado o inciso VII do § 5º do artigo 4º do Substitutivo.

A Presidência determina a republicação da redação final da matéria para fazer constar o dispositivo que acaba de ser aprovado. Republicado no DSF de 21/06/2013 do Parecer nº 543, de 2013-CDIR, que apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002, para incluir o inciso VII do § 5º do artigo 4º do Substitutivo da Câmara.

Posteriormente, o Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, anuncia a assinatura dos autógrafos da matéria, encaminhando-a à sanção.

À SEXP.

Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 268, de 2002, ao Projeto de Lei do Senado nº 268, de 2002

DOCUMENTOS

Quadro Comparativo

Data: 26/07/2013

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: PLS nº 268/2002 x PLS nº 268/2002 (texto final) x SCD nº 268/2002 x PLS nº 268/2002 (redação final) x PLS nº 268/2002 (redação final republicada) x Lei nº 12.842/2013 (VET nº 24/2013).

Autógrafo - Projeto de Lei

Data: 31/01/2017

Autor: Câmara dos Deputados, Senado Federal

Local: null